

LEI Nº 354/2017

EMENTA: ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nº 323/2015 QUE CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE DO DISTRITO DE VILA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Altera-se a ementa da Lei Municipal nº 323/2015, que passa a ter a seguinte redação:

EMENTA: CRIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAR NOME DE MACÁRIO MENDES ARRAIS.

Art. 2º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 02 de Outubro de 2017.



Tertuliano Candido Martins de Araujo
PREFEITO MUNICIPAL